



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE GESTÃO E NEGÓCIOS



Edital Nº 97/2014

## RETIFICAÇÃO

No item 4.4.7 do Edital Nº 97/2014 que apresenta as tabelas com as atividades didáticas e/ou profissionais e da produção científica e/ou artística faltou anexar a segunda parte da tabela que detalha as atividades de produção científica e/ou artística, a seguir:

<b>2. Valoração da produção científica e/ou artística (10 PONTOS) - Nos últimos 5 anos - Utilizando-se da Tabela QUALIS da Área de Administração</b>	<b>VALORES MÁXIMOS</b>
1. Publicação de artigo técnico-científico em periódico internacional. Serão pontuadas as publicações comprovadas pelo aceite/declaração do periódico e cópia do trabalho. <b>(0,292 pontos por publicação sendo no máximo 5)</b>	<b>1,46</b>
2. Publicação de artigo técnico-científico em periódico nacional. Serão pontuadas as publicações comprovadas pelo aceite/declaração do periódico e cópia do trabalho. <b>(0,208 pontos por publicação sendo no máximo 10)</b>	
3. Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica nacional. Serão pontuadas as publicações comprovadas pelo aceite/declaração do evento e cópia do trabalho. <b>(0,157 pontos por publicação sendo no máximo 20)</b>	<b>3,14</b>
4. Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica internacional. Serão pontuadas as publicações comprovadas pelo aceite/declaração do evento e cópia do trabalho. <b>(0,104 pontos por publicação sendo no máximo 10)</b>	
5. Publicação de livro e/ou capítulo de livro indexado, na área de conhecimento que está sendo realizado o concurso. Serão pontuadas as publicações comprovadas pelo aceite, por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página da publicação. <b>(0,12 pontos por capítulo de livro publicado sendo no máximo 5)</b>	<b>0,60</b>
6. Membro titular de banca de defesa de projetos, estágio supervisionado e de monografias de graduação. Serão pontuadas as participações comprovadas através da declaração fornecida pelo coordenador de curso de graduação ou pelo Diretor da Unidade. <b>(0,042 pontos por banca sendo no máximo de 10)</b>	
7. Membro titular de banca de exame de qualificação de mestrado ou doutorado. Serão pontuadas as participações comprovadas através da declaração fornecida pelo coordenador de curso de pós-graduação. <b>(0,042 pontos por banca sendo no máximo de 10)</b>	<b>0,42</b>
8. Membro titular de banca de dissertação de mestrado. Serão pontuadas as participações comprovadas através da declaração fornecida pelo coordenador de curso de pós-graduação. <b>(0,042 pontos por banca sendo no máximo de 10)</b>	
9. Membro titular de banca de tese de doutorado. Serão pontuadas as participações comprovadas através da declaração fornecida pelo coordenador de curso de pós-graduação. <b>(0,042 pontos por banca sendo no máximo de 10)</b>	<b>0,42</b>